



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 176/2022

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.101/99, em seu art. 8º, § 1º,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 054/2004,

CONSIDERANDO a comunicação contida no requerimento do dia 18 de novembro de 2022, protocolado no CEE/PI, em 22/11/2022, encaminhando cópias da Lei nº 01/2012 de 01/03/2012 e Lei nº 02/2012 de 01/03/2012, que cria o Conselho Municipal de educação e Institui o sistema de ensino de Caracol - PI, Decreto nº 046/2016 de 01 de novembro de 2019, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Portaria nº 085/2022 de 07 de novembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal e Ata de posse do dia 16/11/2022, dos membros do Conselho Municipal de Educação de Caracol (PI).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação de Caracol (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

Art. 2º - Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, onde pelo menos um permanece jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote Resolução recepcionando os termos da Resolução CEE/PI nº 122/2022, que renova a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Caracol (PI).

Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 25 de novembro de 2022.

Gildete Milu da Silva Sousa

Conselheira Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI